

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA (“Fundo”)
CNPJ nº 37.112.770/0001-36
Código ISIN nº BRRELGCTF008
Código de Negociação na B3: RELG11

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, que, nesta data celebrou o *Sétimo Aditamento ao “Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel com Condições Resolutivas” (“Contrato”)* com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), para repactuação das condições comerciais do Contrato em relação aos valores ainda devidos pela aquisição do imóvel situado na Via de Ligação, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, estado da Bahia, com área construída de 69.167,14 m², e área total de 338.477,53 m², objeto da matrícula nº 35.341 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA (“Imóvel”), conforme descritas abaixo:

- i) será alterada a data de vencimento da terceira e última parcela do saldo do preço, de 31/12/2023 para 31/12/2028. Na data base 31/07/2023 o saldo do preço atualizado é de R\$ 61.226.936,45 (sessenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- ii) a partir de 01/01/2024 até a quitação integral do saldo do preço, o índice de correção monetária a ser aplicado passará a ser o CDI+5% (cinco por cento) ao ano;
- iii) a partir de 01/01/2024 até a quitação integral do saldo do preço, o Fundo passará a pagar o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), inicialmente a título de juros acumulados e não pagos, no dia 30 (trinta) de cada mês. Após a quitação integral dos juros acumulados, o pagamento mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será devido a título de juros correntes e amortização do saldo do preço;
- iv) o Fundo poderá, a seu exclusivo critério e sem qualquer penalidade de pré-pagamento, realizar pagamentos adicionais acima do pagamento obrigatório mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

- v) até 31/12/2023 o Fundo pagará ao Santander o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a título de pagamento de juros;
- vi) os recursos líquidos provenientes de qualquer evento de liquidez do Fundo, como, por exemplo, venda de ativo ou captação de recursos, serão destinados à quitação parcial ou total, conforme o caso, do saldo devedor do preço; e
- vii) o Fundo realizará a cessão fiduciária ao Santander de todos os créditos locatícios presentes e futuros dos imóveis do Fundo em garantia ao pagamento do saldo do preço.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento e com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Cotistas do Fundo e demais interessados, reportando todo e qualquer fato relevante relacionado ao Fundo, o Administrador publica o presente Fato Relevante.

Por fim, cumpre destacar a importância dessa repactuação para o Fundo e ressaltar que a gestão continua empenhada na locação dos espaços vagos e no esforço de venda de ativos.

São Paulo, 4 de setembro de 2023.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**